INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO (FAIXA DE PEDESTRE SUSPENSA), EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONÇALVES VIEIRA, RUA JOCA FARIAS, BAIRRO CARANÃ''.



Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A solicitação é de extrema importância devido à falta da faixa de sinalização. Logo a implantação de faixa de pedestre em frente à Escola Municipal é uma medida essencial para garantir a segurança dos alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local. O intenso fluxo de crianças durante os horários de entrada e saída das aulas exige uma sinalização adequada que oriente os condutores e reduza o risco de acidentes. Contribuindo para a organização do trânsito, promovendo a educação e respeito às normas de circulação e assegura o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)